



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

**Anexo XVII - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**


**Contrato: Pregão Eletrônico:**

**Objeto: Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva**

**INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO IMR**

1. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na tabela Quantidade de ocorrências mensais, de modo a fornecer dados para o preenchimento das respectivas linhas inteiras, que contemplam os 12 (doze) indicadores de verificação técnica dos serviços;
2. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo GRAU DE GRAVIDADE E RECORRÊNCIA (quando couber) e somadas na linha TOTAL por tipo de ocorrência, correspondendo a cada um dos 12 (doze) Itens;
3. A seguir, do valor totalizado para cada coluna de verificação qualitativa será deduzido do respectivo valor da TOLERÂNCIA prevista/admitida (por coluna), obtendo-se o valor referente, RESULTADO.
4. Por fim, será somada toda a linha RESULTADO, obtendo-se um número final chamado de FATOR DE QUALIDADE.
5. Levando em consideração o resultado do FATOR DE QUALIDADE é que será feito o pagamento do valor mensal do contrato. Por exemplo, se durante um mês o FATOR DE QUALIDADE final for de 30 pontos será efetuado o pagamento de 95% do valor mensal do contrato.

**Observação: Não serão considerados valores negativos.**

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO</b> <b>Anexo XVII - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)</b> <b>Contrato: Pregão Eletrônico:</b> <b>Objeto: Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva</b>												
SEGES/MPDG IN 05/2017												
INDICADORES												
Item	Nº 01 - Índice global de execução de Tickets mensal	Nº 02 - Índice de execução mensal de Tickets por disciplina	Nº 03 - Interromper/Suspender serviços	Nº 04 - Funcionário sem qualificação	Nº 05 - Falta de uniforme/crachá	Nº 06 - Falta de documentação	Nº 07 - Substituição de funcionário	Nº 08 - Atraso no pagamento de funcionários	Nº 09 - Fornecimento de EPI's	Nº 10 - Reposição de funcionário	Nº 11 - Atraso no cumprimento dos prazos contratuais	Nº 12 - Deixar de cumprir itens do Edital/TR
<b>Finalidade</b>	Garantir a continuidade dos serviços de manutenção prestados pela Contratada	Garantir a continuidade dos serviços de manutenção prestados em todas as disciplinas atendidas pelo contrato	Garantir a execução do contrato sem suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito	Garantir que os serviços sejam prestados com qualidade, através de pessoal qualificado e capacitado	Garantir que os funcionários estejam com uniformes limpos e completos, crachá de identificação, equipamento e demais itens de uso obrigatório;	Garantir a apresentação de toda a documentação exigida mensalmente junto com a Nota Fiscal	Garantir conduta compatível com as atribuições (do cargo/funções) de cada profissional	Garantir o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como com quaisquer despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do contrato, nas datas avençadas.	Garantir o fornecimento de EPIs adequados (com CA válido) e demais itens de uso obrigatório a cada função, exigindo sua utilização durante a execução dos serviços de manutenção	Garantir a reposição de funcionários faltosos, de licenças e/ou férias	Garantir o cumprimento dos prazos previstos contratualmente, no atendimento às solicitações do Contratante, referente à prestação dos serviços e acompanhamento do Contrato.	Garantir o cumprimento de todos os itens do Edital, Contrato e seus anexos
<b>Meta a Cumprir</b>	Concluir pelo menos 65% da totalidade dos Tickets solicitados a partir de cronograma enviado pela Coordenação de Manutenção, salvo motivo de força maior ou caso fortuito	Garantir que o índice de execução mensal por disciplina seja superior a 30% a partir de cronograma enviado pela Coordenação de Manutenção, salvo motivo de força maior ou caso fortuito	Executar o contrato sem suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito	Qualificação e capacitação (treinamentos em segurança do trabalho) exigidas no Edital/TR	Funcionário com uniforme em boas condições de apresentação, devidamente identificado e utilizando recursos previstos no contrato e em condições de higiene.	Entrega pela contratada de toda documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como demais itens previstos pela fiscalização	Substituir em até 10 (dez) dias úteis após solicitação ou constatação de profissionais com conduta incompatível as suas atribuições	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais nas datas avençadas	Atendimento Total a NR - 6	Substituir nos casos e nos prazos indicados no Termo de Referência após constatação de falta, aviso de licença e/ou férias, e suprir todos postos de trabalhos atendidos conforme contrato	Cumprir em sua totalidade as obrigações relativas ao serviço	Cumprir todos os itens do Edital, Contrato e seus Anexos;
<b>Instrumento de Medição</b>	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através do índice global de execução mensal de Tickets e preenchimento desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através do índice de execução mensal de Tickets e preenchimento desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Verificação do comprovante de qualificação e capacitação exigida através da equipe de fiscalização do contrato	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Verificação da documentação apresentada pela contratada	Apuração do tempo tomado para realizar a substituição após solicitação da fiscalização do Contrato	Verificação de Folha de Pagamento, Retorno Bancário e demais comprovantes de pagamento mensais	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico
<b>Forma de Acompanhame</b>	Verificação "in loco", relatório de atividades executadas e índice global de execução mensal de Tickets com posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco", relatório de atividades executadas e índice global de execução mensal de Tickets com posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
<b>Periodicidade</b>	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
<b>Início de Vigência</b>	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
<b>Faixas de Ajuste no Pagam</b>	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
<b>Sanções</b>	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"
<b>Observações</b>												Indicar em relatório o item do Edital/TR que não está sendo atendido



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO  
Anexo XVII - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)  
Contrato: Pregão Eletrônico:  
Objeto: Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

Nº Indicador	Descrição	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Gravidade da Ocorrência	Recorrência	Total (=)	Tolerância (-)	Resultado
Nº 01	Índice global de execução de Tickets mensal	0	5	1	0	1	-1
Nº 02	Índice de execução mensal de Tickets por disciplina	0	3	1	0	1	-1
Nº 03	Interromper/Suspender serviços	0	10	1	0	1	-1
Nº 04	Falta de uniforme/crachá	0	2	1	0	1	-1
Nº 05	Funcionário sem qualificação	0	5	1	0	5	-5
Nº 06	Falta de documentação	0	5	1	0	1	-1
Nº 07	Substituição de funcionário	0	5	1	0	2	-2
Nº 08	Atraso no pagamento de funcionários	0	10	1	0	1	-1
Nº 09	Fornecimento de EPIs	0	6	1	0	2	-2
Nº 10	Reposição de funcionário	0	5	1	0	5	-5
Nº 11	Atraso no cumprimento dos prazos contratuais	0	5	1	0	2	-2
Nº 12	Deixar de cumprir itens do Edital	0	5	1	0	2	-2

FATOR DE QUALIDADE

0

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 – 5,0	100%
2	6,0 – 22,0	97%
3	23,0 – 40,0	95%
4	41,0 – 100,0	90%
5	Acima de 100,0	80% e penalização conforme edital

RECORRÊNCIA

Caso a ocorrência se repita em meses subsequentes, um fator de recorrência será adicionado ao cálculo, conforme indicado abaixo:

Quantidade de meses subsequentes	Fator de Recorrência
Ocorrência sem repetição no mês seguinte	1
2 meses subsequentes	2
3 meses subsequentes	3
> 4 meses subsequentes	4

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

100%

Fiscal do contrato

Preposto da contratada

Niterói, \_\_\_\_\_ de 2024.